

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2006

Protocolo N.º 204

Livro: 001/2006

Folha: 07

Capão do Cipó, 22, 03, 06

Jaques Medeiros Gomes
CÂMARA DE VEREADORES

“ABRE CRÉDITO NO ORÇAMENTO DO DE 2006”.

JAQUES FREITAS GARCIA, Presidente da Câmara de Vereadores do Capão do Cipó, RS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 134, inciso V, da Lei Orgânica do Município, pela lei Municipal número 239/2005 e de acordo com o que dispõe a lei Federal Nº4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3390.35.00.00. SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 3.600,00

Total.....R\$ 3.600,00

Artigo 2º- Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo 1º do presente Decreto, servirá de recurso a REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA verificada no presente Exercício Financeiro no valor de R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais) conforme refere:

ÓRGÃO: 02 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

9 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.600,00

Total.....R\$ 3.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE CAPÃO DO CIPÓ, RS, 01 DE MARÇO DE 2006.



JAQUES FREITAS GARCIA
Presidente

Registre-se
Publique-se
Em:01/03/2006

João Alfredo Vargas Chaves
1º Secretário

